

EDITAL Nº 09/2011

Dispõe sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de profissionais das Áreas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Educação Física – bacharelado Odontologia para atuarem como residentes junto ao **Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.**

A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UNASAU torna públicos os critérios de inscrição e seleção de profissionais para o **Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, a partir do primeiro semestre de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde, conforme a **Lei Federal Nº 11.129, de 30 de junho de 2005** e o **Art. 1º da Portaria Interministerial Nº 1.077, de 12 de novembro de 2009**, “constituem modalidades de ensino de **Pós-Graduação Lato Sensu** destinadas às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração mínima de 2 (dois) anos”.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pela UNESC em conformidade com as disposições deste EDITAL e do **Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense** que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma /SC.

1.3 A titulação conferida aos concluintes do curso com aprovação será: **Especialista em Atenção Básica/Saúde da Família.**

1.4 Poderão inscrever-se os profissionais graduados, registrados em seus respectivos Conselhos Profissionais, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição e Educação Física Bacharelado e graduandos que irão realizar a colação de grau até 12 de fevereiro de 2012. A certificação referente à conclusão do curso de graduação deverá ser entregue até o dia 27 de fevereiro, sob pena de desclassificação.

1.5 Os alunos graduandos 2011/2 da Unesc que colarem grau após o dia 12 de fevereiro de 2012 tem a opção de ao término do semestre 2011/2 encaminhar requerimento à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicitando a colação de grau antecipada até o dia 20 de dezembro de 2011

2. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

O Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da UNESC oferece as seguintes vagas:

Número de vagas	Área de formação
01	Educação Física Bacharelado
02	Enfermagem
01	Farmácia
01	Fisioterapia



01	Nutrição
02	Odontologia
01	Psicologia

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 23 de novembro a 20 de dezembro de 2011 no horário das 13h30min às 17h, na Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, na sala nº. 12, do Bloco S da UNESC, com sede na av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

3.2 Junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição, fornecido pela Unidade Acadêmica Ciências da Saúde Ciências da Saúde (bloco S), ou obtido pela internet, no site www.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado ou do certificado de conclusão da graduação;
- Comprovante de registro no respectivo conselho profissional ou declaração de encaminhamento do pedido de registro.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br, documentado. (Os títulos deverão ser entregues junto com a inscrição, fotocopiados e com o respectivo documento original para conferência e validação das fotocópias. Os títulos válidos para a prova de títulos estão listados no ANEXO II deste edital.)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), mediante depósito na conta corrente Banco Real: agência: 0599 conta: 4702136-5 de titularidade da FUCRI/UNESC.
- Memorial descritivo: apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela vaga. (máximo 01 página);

3.3 O candidato só poderá concorrer a uma única área e vaga.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contida, ficando o candidato(a), após a assinatura, inteiramente responsável pelo ato da inscrição, bem como pela entrega dos documentos necessários.

3.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas; nem mesmo por carta, por correio eletrônico ou por fax

3.6 A listagem com a homologação das inscrições será publicada a partir de 21 de dezembro de 2011 no sítio da UNESC.

4. DA BANCA EXAMINADORA:

O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora, nomeada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão composto por 07 (sete) membros, um representante de cada área conforme relação abaixo: : I. Assessor de Pesquisa ou Extensão da PROPEX.

II. Coordenação de Pesquisa ou Extensão da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde.

III. Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC.

IV. Tutores do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC – da área específica de formação do candidato.

V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma

 2

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- VI Coordenador da COREMU – comissão de residência multiprofissional em saúde da família da UNESC.
- VII Membro do Conselho Municipal de saúde.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma, realizar-se-á em 2 (duas) etapas distintas pela banca examinadora.

5.1 Etapa I: Prova Escrita e Análise de Títulos

Os títulos do candidato deverão ser entregues junto com a inscrição, conforme detalhado no item 3.2 e juntos poderão obter o peso de até 25 (vinte e cinco) pontos.

A prova escrita será aplicada no dia 01 de fevereiro de 2012, na UNESC em salas a ser divulgadas pela UNASAU, com início às 09 horas e término às 12 horas.

5.1.1 A prova será elaborada com um total de 20 (vinte) questões, das quais 10 (dez) referentes à saúde pública e as outras 10 (dez) sobre o núcleo profissional/área específica. Todas as questões apresentarão única resposta. Cada questão terá o valor de 2 pontos, totalizando portanto, 40 (quarenta) pontos na prova escrita.

5.1.2. O gabarito será divulgado após o encerramento da prova, no sítio eletrônico da UNESC e no mural da UNASAU.

5.1.3. O candidato poderá interpor um único recurso, com fundamentação do pedido, dirigido à banca examinadora, a ser protocolado até às 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2012 na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UNASAU), na sala nº. 12, do Bloco S da UNESC, com sede na av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

5.1.3.1. O Recurso interposto fora do prazo ou sem a devida fundamentação será indeferido pela banca.

5.1.3.2. A decisão final da banca examinadora será definitiva.

5.1.4. Os pontos de questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.


5.1.5 . O resultado obtido com o a pontuação da Análise de Títulos será publicado no sítio da UNESC e na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no dia 03 de fevereiro de 2012, a partir de 18 horas.

5.1.6. Os títulos, que terão pontuação para o presente Processo Seletivo, são os listados no **ANEXO II** deste EDITAL.

5.1.7. O resultado final da prova escrita e da análise de títulos será publicado até o dia 09 de fevereiro de 2012, no sítio da UNESC e junto à Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, se houver interposição de recursos.

5.2 Etapa II: Entrevista

A entrevista constitui a ETAPA II do presente processo seletivo, com o peso de 35 (trinta e cinco) pontos, realizada pela banca examinadora.

3


5.2.1 Os candidatos serão convocados para a entrevista de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida do somatório das etapas I. O número de candidatos convocados para essa etapa está definido na tabela a seguir, considerando-se o total de vagas por cargo.

Área de Formação	Número de candidatos convocados
Educação Física Bacharelado	03
Enfermagem	06
Farmácia	03
Fisioterapia	03
Nutrição	03
Odontologia	06
Psicologia	03

5.2.2 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.

5.2.3 As entrevistas ocorrerão nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.1.7.

5.2.4 Os candidatos selecionados para a realização da entrevista (ETAPA II) deverão estar munidos de uma declaração contendo:

- a) a dedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;
- b) caso possuir vínculo empregatício, liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

5.2.5 O resultado final será publicado até o dia 16 de fevereiro de 2012 no sítio da UNESC e na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UNASAU), contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por ordem decrescente de pontos obtidos, bem como sua situação final no que se refere às vagas disponibilizadas.

5.2.6 Não haverá pedido de recurso da entrevista.

5.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO SELETIVO

5.3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da prova escrita com antecedência de 30 minutos em relação ao horário programado para o início, munidos de caneta esferográfica (preta ou azul), da inscrição como candidato e do documento de identidade (original).

5.3.2. Não será permitida a consulta a referências de quaisquer espécies, nem o uso de máquinas de calcular.

5.3.3. Não será permitido portar qualquer objeto além dos documentos descritos como necessários no item 5.3.1 deste EDITAL.

5.3.4. Tentativas de comunicação entre os candidatos serão consideradas como fraude. Nesse caso, os envolvidos serão retirados da sala de exame, desclassificados do processo seletivo e não farão jus ao reembolso da taxa de inscrição.

 4

5.3.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tampouco serão aplicadas provas fora dos locais e horários determinados por este EDITAL, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo seletivo seja qual for o motivo alegado.

5.3.6. O não comparecimento à prova escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

Para o desempenho de suas atividades o candidato aprovado receberá uma bolsa de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação para os programas de residência em saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, recursos estes provenientes do Ministério da Saúde - Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde. Salienta-se que sobre os valores da bolsa ocorrerão descontos relativos a imposto de rendimentos e INSS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O início das atividades está previsto para o dia 27 de fevereiro de 2012.

7.2. A permanência no Programa de Residência Multiprofissional por período inferior a 30 (trinta) dias, implicará no não recebimento da bolsa mencionada no item anterior.

7.3 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa pelo residente selecionado, a vaga poderá ser preenchida até 60(sessenta) dias após o início do programa.

7.4. As alterações deste EDITAL que por ventura sejam necessárias serão publicadas no sítio <http://www.unesc.net>.

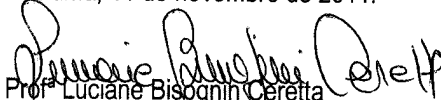
7.5. Casos omissos serão decididos pela banca examinadora do Processo Seletivo, prevista no item 4.

7.6. Por meio do **ANEXO I**, o candidato terá acesso à bibliografia de apoio para um melhor desempenho no Processo Seletivo.

7.7. No ato da matrícula, o residente selecionado deverá estar com sua documentação pessoal devidamente conferida e em vigor junto aos órgãos responsáveis. Os documentos necessários são: Cadastro de Pessoa Física sem pendências na Receita Federal; Carteira de Trabalho, número do PIS/PASEP, título de eleitor, registro no conselho profissional.

7.8. O residente selecionado não poderá estar inscrito/e ou cursando outros programas de Pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu* desta ou de outras Instituições.

Criciúma, 11 de novembro de 2011.



Prof. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SAÚDE PÚBLICA (PARA TODAS AS PROFISSÕES/ÁREAS)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coletânea Série Pactos Pela Saúde, disponível no home Page www.saude.gov.br/dad.

_____ Entendendo o SUS. Brasília, 2006.

_____ Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001.

_____ Política Nacional de Atenção Básica 4ª. ed. – Brasília, 2007. (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

_____ SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. 4. Ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: a clínica ampliada / Ministério da saúde, secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Caderno de Atenção Básica nº 27. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza, Akerman, Marco, Drumond Júnior, Marcos e Carvalho, Yara Maria de (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro: Fiocruz, co-edição com a Editora Hucitec, 2006.

DUNCAN, Bruce B et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidência. 3ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2004.

PINHEIRO, Rosimeri; JUNIOR, Aluisio Gomes Silva, (org). **Por uma sociedade cuidadora.** 1. ed. – Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 448p.

PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de (org). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde.** 6. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ - CEPESC - ABRASCO, 2006. 180p.



6

ROUQUAYROL, Maria Zélia et al. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: 6ª Edição, Editora MEDSI, 2003.

ENFERMAGEM

BRASIL, Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília, 2002. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 09)

_____ Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

_____ Gestão Municipal de Saúde, 20ª edição, Rio de Janeiro, 2001.

_____ Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília, 2005. (Série Manuais n.o 68) 4.ed.

_____ Manual de Procedimentos para Vacinação. 4ª ed. Brasília, 2001.

_____ Manual de Rede de Frio. Brasília, 2001.

_____ Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós- Vacinação. Brasília, 1998.

_____ Manual dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais. Brasília, 2001

_____ Norma Técnica de Tratamento Profilático Anti-rábico Humano. Brasília, 2001.

_____ Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico. Brasília, 2005. (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 5)

_____ Recomendações para imunização de pessoas infectadas pelo HIV 2002. Brasília, 2001. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 137)

_____ Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes 2007. Brasília, 2006. (Série Manuais nº 46)

_____ Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11)

_____ Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23)

_____ Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2. ed. rev. Brasília, 2008. (Cadernos de Atenção Básica, n. 21)



7

DUNCAN, Bruce B et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidência. 3ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2004.

FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Ginecologia. 4ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2001.

KAPCZINSKI, Flávio et al. Emergências Psiquiátricas. Porto Alegre, Artmed, 2001.

KAPLAN, Harold et al. Compêndio de Psiquiatria: Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 7ª ed. Porto Alegre, Artmed, 1997.

SANTOS, Sueli Maria dos Reis et al. **A consulta de enfermagem no contexto da atenção básica de saúde, Juiz de Fora, Minas Gerais.** *Texto contexto - enferm.* [online]. 2008, vol.17, n.1, pp. 124-130. ISSN 0104-0707. <http://www.scielosp.org/pdf/tce/v17n1/14.pdf>

SANTOS, Alvaro da Silva; MIRANDA, Sonia Maria Rezende (org). **A Enfermagem na Gestão em Atenção Primária à Saúde.** Manole. 2007.

FARMÁCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Assistência Farmacêutica DST/HIV/AIDS. Brasília, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Instruções técnicas para sua organização. 2ª ed. Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Formulário Terapêutico Nacional 2008. Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais Rename. Brasília, 2009.

BRASIL. Portaria SVS/MS nº 151, de 14 de outubro de 2009.

KATZUNG, B. G: Farmacologia Básica e Clínica. 8. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2003.

KONEMAN. W. Elmer, et AL, Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido, 5ª edição, editora Guanabara Koogan, 1997.

MARIN, Nelly (organizadora). Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

ODONTOLOGIA

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

ANTUNES, J. L. F., PEREZ, M. A. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BORAKS, S. Diagnóstico bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1996.



- BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Brasília, 2006. (Cadernos de Atenção Básica; 17)
- BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília, 2004.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília, 2009.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto SB Brasil 2003, Condições da Saúde Bucal da população brasileira 2002-2003, resultados principais. Brasília, 2004.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília. ANVISA, 2006.
- KRIGER, L. et al. Promoção de saúde bucal, ABOPREV. São Paulo: Artes Médicas, 1997.
- PEREIRA, A.C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PERRIN, D. et al.; Urgência em Odontologia. Porto Alegre: Artmed, 2008
- TOMMASI, A. F. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Pancast, 1989.
- WALTER, L.R.F. et al. Odontologia para o bebê. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

PSICOLOGIA

- ALMEIDA, Osvaldo Pereira de; DRATCU, Luiz; LARANJEIRA, Ronaldo. Manual de Psiquiatria. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.
- MARCELLI, D. **Manual de psicopatologia da infância de Ajuriaguerra**. 5ª ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1998.
- MELLO, Adriana; CASTRO, Ana Luiza de Souza; GEIGER, Myléne (org.). Conversando sobre Adolescência e Contemporaneidade. Conselho Regional de Psicologia-Porto Alegre: Libretos, 2004.
- NASCIMENTO, Célia A. Trevisi do; LAZZAROTTO, Gislei D. Romanzini; HOENISCH, Júlio César D. (org.). Psicologia e Políticas Públicas: experiências em saúde pública. Porto Alegre: CRP-7ª Região, 2004.
- PEREIRA, Mário Eduardo Costa de. Pânico e desamparo. São Paulo Escuta, 1999.
- RESOLUÇÃO nº 010/2005 do Conselho Federal de Psicologia - CFP. Aprova o Código de ética profissional do psicólogo.
- Saúde e Psicologia: os desafios teóricos e práticos e as conquistas no cuidado com o sujeito. Revista Psicologia Ciência e Profissão- Diálogos. Ano 3- nº4- dezembro/2006.
- TRINDADE, Zeidi Araújo; ANDRADE, Ângela Nobre de (org.). Psicologia e Saúde: um campo em construção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.



TUNDIS, Silvério Almeida; COSTA, Nilson do Rosário (org.). Cidadania e Loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 7 ed., 2001.

VENANCIO, Ana Teresa A.; CAVALCANTI, Maria Tavares (org.). Saúde Mental: campo, saberes e discursos. Rio de Janeiro: Edições IBUP/CUCA, 2001.

ZIMERMAN, David; OSÓRIO, Luis C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

EDUCAÇÃO FÍSICA

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição. 6ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogam, 2003.

BARROS, M.V.G de; NAHS, M.V. Medidas da Atividade Física: Teoria e aplicação em diversos grupos populacionais. Londrina: Midiograf, 2003.

GONÇALVES, A.; VILARTA, R. Qualidade de Vida e atividade física. (org) Barueri, SP: Manole, 2004.

GUISELINE, M. Aptidão Física, Saúde e Bem-Estar: fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo, 2004.

MARINS, J. C. B; GIANNICHI, R. S. Avaliação e Prescrição de Atividade Física: Guia Prático. Rio de Janeiro: Shape Ed., 2003.

MAZO, G. Z.; LOPES, M. A.; BENEDETTI, T.B. Atividade Física e o Idoso: Concepção gerontológica. Porto Alegre: Sulina, 2001.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida: conceito e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2006.

NUTRIÇÃO

ACCIOLY, Elizabeth; Saunders, Cláudia; Lacerda, Elisa Maria de Aquino. Nutrição em Obstetria e Pediatria. Rio de Janeiro. Cultura Médica, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Abordagem Nutricional em Diabetes Mellitus. Brasília, 2000.

_____ Carências de Micronutrientes. Brasília 2007. (Série Caderno de Atenção Básica nº 20)

_____ Diabetes Mellitus. Brasília, 2006. (Série Caderno de Atenção Básica nº16).

_____ Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos. Brasília, 2005.

_____ Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília, 2008.

_____ Hipertensão. Brasília, 2006. (série Caderno de Atenção Básica nº15)



_____ Políticas de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2008 2ª edição.

_____ Obesidade. Brasília 2009. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 12)

_____ Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11)

_____ Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

Consensos: diabetes, HAS, dislipidemias, obesidade. Disponível em www.consensos.med.br.

CTENAS, Maria Luiza de B.; Vitolo, Márcia Regina. Crescendo com Saúde. São Paulo. C2 editora e Consultoria em Nutrição, 1999.

ESCOTT – STUMP, S; MAHAN, L K. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ª edição. São Paulo. Rocca, 2005.

IV Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias e Diretriz de Prevenção da Aterosclerose. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, vol. 88, Suplemento I. 2007.

OPAS. Doenças Crônico-degenerativas e obesidade: estratégia mundial de alimentação saudável, atividade física e saúde. Organização Pan-americana da saúde/OMS. Brasília, 2003.

VALENTE, Flávio Luiz S. Direito Humano à Alimentação. São Paulo: Cortez, 2002.

FISIOTERAPIA

ARAÚJO M.B.S.; ROCHA P.M. Trabalho em equipe: um desafio para a consolidação da estratégia de saúde da família. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro Mar./Apr. 2007; 12 (2).

Baena CP, Soares MCF. Fisioterapia e integralidade: novos conceitos, novas práticas. Estamos prontos? **Fisioter. Bras.** 2011; 12(2):133-138

BARAÚNA M.A. A importância da inclusão do fisioterapeuta no Programa de Saúde da Família. **Fisioterapia Brasil**, Rio de Janeiro, fev. 2008; 9 (1): 64-69.

BARBOSA EG, Ferreira DLS, Furbino SAR. Experiência da Fisioterapia no Núcleo de Apoio à Saúde da Família em Governador Valadares, MG. **Fisioter Mov**, Curitiba, v. 23, n. 2, p.323-330, abr. 2010.

BISPO JÚNIOR JP. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p.1627-1636, jun. 2010.



COSTA J.L.; PINHO M.A.; FILGUEIRAS M.C.; OLIVEIRA J.B.B. A fisioterapia no programa de saúde da família: percepções dos usuários. **Revista Ciência & Saúde**, Porto Alegre, jan./jun. 2009; 2 (1): 2-7

Cruz TS, Rodrigues F, Beletini, NP, Ceretta LB, Coelho BLP, Tuon L. Diagnóstico de Saúde e Atuação do Fisioterapeuta nas Unidades Básicas de Saúde. **Fisioter. Bras.** 2010; 11(6):439-444.

Delai KD, Wisniewski MSW. Inserção do fisioterapeuta no Programa Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva** 2011; 16(1):1515-1523.

GABARDO R.M.; JUNGES J.R.; SELLI L. Arranjos familiares e implicações à saúde na visão dos profissionais do Programa Saúde da Família. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo Fev de 2009 43 (1).

Loures LF, Silva MCS. A interface entre o trabalho do agente comunitário de saúde e do fisioterapeuta na atenção básica à saúde. **Cien Saude Col** 2010, 15(4):2155-2164.

Neves LMT, Aciole GG. Desafios da integralidade: revisitando as concepções sobre o papel do fisioterapeuta na equipe de Saúde da Família. **Interface comun. saúde educ.** 2011; 15(37): 551-564.

RAMOS M. Educação pelo trabalho: possibilidades, limites e perspectivas da formação profissional. **Saúde e sociedade**, São Paulo abr./jun. 2009; 18 (2).

Rezende M et al. A equipe multiprofissional da 'Saúde da Família: uma reflexão sobre o papel do fisioterapeuta. **Cien Saude Col** 2009; 14(1):1403-1410.

Yonamine CY, Trelha CS. O modo de fazer saúde: a fisioterapia na residência multiprofissional em saúde da família em uma unidade básica. **Espaç. saúde** 2009; 1(1): 17-27.

R

ANEXO II - PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação complementar		
15 pontos		
Participação como Monitora em Componente Curricular na Graduação com carga horária mínima de 20 horas	0,4 pontos por monitoria	2 ponto
Participação em Projetos de Extensão Universitárias com carga horária mínima de 40 horas	1 ponto por projeto de extensão	4 pontos
Participação em Iniciação Científica com carga horária mínima de 60 horas	1 ponto por projeto de pesquisa	3 pontos
Realização de Estágios Extra Curricular com carga horária mínima de 60hs	1 ponto por estágio Extra Curricular	2 pontos
Participação em Projetos de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde) com carga horária mínima de 40 horas	1,33 pontos por projeto PET- Saúde	4 pontos
Produção Bibliográfica		
10 pontos		
Artigos completos publicados em periódico científico da Área de Atuação	1,0 por publicação	2 pontos
Artigos completos publicados em periódico científico da Área de Saúde Coletiva	1,0 por publicação	2 pontos
Resumo em anais de eventos	0,5 por resumo	1 ponto
Apresentação de trabalho em eventos	0,5 por apresentação	2 pontos
Participação em eventos	0,2 por evento	2 pontos
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Área de Saúde Coletiva	1,0 por TCC	1 ponto
Total		25 pontos

Observação: para pontuação dos itens de formação complementar contabilizar-se-a 1 ponto por atividade realizada quando esta comprovar carga horária mínima exigida por item neste edital, não ocorrendo somatório de carga horária; só será válida a documentação referente à Produção Bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos.

